



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 868

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 23 DE OUTUBRO DE 2026

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467
www.peruibeprev.sp.gov.br

CONVITE

CARLOS ALBERTO OMURO, SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o interesse do PERUIBEPREV em atender, voluntariamente, aos critérios determinados pelo Ministério da Previdência Social para a certificação Pró Gestão RPPS (Portaria SPREV nº 918/2022 e alterações posteriores);

Considerando a necessidade do PERUIBEPREV de firmar e manter elevados padrões de conduta profissional na gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Peruíbe;

CONVIDA

Os aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV, bem como todos os servidores públicos municipais e o público em geral para comparecerem a

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 12 de novembro de 2026 (quinta-feira)
Horário: 18:00h às 20:00h
Local: Câmara Municipal de Peruíbe
Sala de Sessões Mons. Francisco Lino dos Passos
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 37, Centro, Peruíbe – SP

Programação:

- Recepção;
- Apresentação dos trabalhos realizados pelo PERUIBEPREV;
- Abertura para perguntas e respostas.

Peruíbe, 08 de outubro de 2026.

CARLOS ALBERTO OMURO
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV



PERUIBEPREV

CONVIDA

Os aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Peruíbe – PERUIBEPREV, bem como os servidores públicos municipais e o público em geral para comparecerem a

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 12 de novembro de 2026 (quinta-feira)
Horário: 18:00h até 20:00h
Local: Câmara Municipal de Peruíbe
Sala de Sessões Mons. Francisco Lino dos Passos
Rua Nilo Soares Ferreira, nº 37, Centro, Peruíbe – SP

Programa: Recepção;
Apresentação dos trabalhos realizados pelo PERUIBEPREV;
Abertura para perguntas e respostas.

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 564/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 28322/2026;

R E S O L V E

Exonerar a pedido RODRIGO MEIRA LUSTOZA, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, de provimento em efetivo sob matrícula nº. 10876 nomeado(a) pela Portaria nº. 664 de 28 de julho de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 23 de outubro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
22 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11750-000
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 565/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o processo 26528/2026

A U T O R I Z O

O uso específico e transitório do Centro Comunitário do Caraminguava, à ADRIANA CRISTINA DE CAMARGO, CPF 106.989.158-44, nos dias 23 a 26 de outubro de 2026 para realização da Festa da Primavera.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br



Documento assinado digitalmente
DANIEL FARIA
Data: 23/10/2026 10:44:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
22 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruipe - CEP 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 566/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO
93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o processo 25840/2026

A U T O R I Z O

O uso específico e transitório do Centro Comunitário do Caraminguava, à
MARCOS ALFREDO DE OLIVEIRA, CPF 458.188.598-19, nos dias 28 e 29 de novembro
de 2026 para realização da 4ª Mostra Cultural – Projeto Tia Ana.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
22 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruipe - CEP 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone: (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 567/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO
93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o processo 24867/2026

A U T O R I Z O

O uso específico e transitório do Centro Comunitário do Caraminguava, à
ROMILDO SILVESTRE REZENDE DA SILVA, CPF 257.291.308-99, no dia 21 de
novembro de 2026 para realização de Casamento.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
22 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS



Progresso e Desenvolvimento de Peruipe S.A.
CGC N.º 47.781.315/0001-87
INSC. EST. 524.143.604.112

PRODEP – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE S.A. - CNPJ nº 47.781.315/0001-87
Sub Administração Judicial – Ação Civil Pública nº 1002790-38.2024.8.26.0441

PORTARIA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL Nº 002/2026

Altera a composição da Comissão Permanente de Chamamento Público da PRODEP, instituída pela Portaria do Administrador
Judicial nº 01/2026.

EDUARDO TEROVYDES JUNIOR, Administrador Judicial da PRODEP – Progresso e Desenvolvimento de Peruipe S.A.,
nomeado nos autos da Ação Civil Pública nº 1002790-38.2024.8.26.0441, em trâmite perante a 1ª Vara do Foro de
Peruipe/SP, no exercício da plena gestão administrativa que lhe foi conferida por decisão de 28 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa apresentado por VASNI ANUNCIADA DA SILVA, designado membro titular da
Comissão Permanente de Chamamento Público pela Portaria do Administrador Judicial nº 01/2026, publicada no Diário
Oficial do Município de Peruipe, Edição nº 864, de 19 de outubro de 2026, em razão de impedimento previsto no art. 5º,
III, da referida Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a composição mínima da Comissão, prevista no art. 4º da Portaria do
Administrador Judicial nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, VASNI ANUNCIADA DA SILVA, OAB/SP nº 317.011, da função de membro titular da
Comissão Permanente de Chamamento Público da PRODEP.

Art. 2º Fica designado EDUARDO MONTEIRO RIBAS, secretário, para a função de membro titular da Comissão
Permanente de Chamamento Público da PRODEP, na vaga referida no art. 1º.

Art. 3º O inciso II do art. 2º da Portaria do Administrador Judicial nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – EDUARDO MONTEIRO RIBAS, secretário, como membro titular;”

Art. 4º O §3º do art. 2º da Portaria do Administrador Judicial nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º A designação de membros sem vínculo empregatício com a PRODEP justifica-se pela insuficiência do quadro de
pessoal da empresa durante a administração judicial, pela qualificação técnica dos membros designados e pelo
conhecimento, por parte do membro indicado no inciso III, da atividade turística e comercial desenvolvida no
Terminal Rodoviário e no Mercado de Comercialização de Pescado.”

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria do Administrador Judicial nº 01/2026, inclusive o
mandato nela fixado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Peruipe, 22 de outubro de 2026.

EDUARDO
TEROVYDES
JUNIOR 07344121859

Assinado de forma digital por
EDUARDO TEROVYDES
JUNIOR 07344121859
Data: 2026.10.22 17:26:13
-05'00'

EDUARDO TEROVYDES JUNIOR

Administrador Judicial
PRODEP – Progresso e Desenvolvimento de Peruipe S.A.

ATOS DO LEGISLATIVO



**AUDIÊNCIA
PÚBLICA
LOA 2027**
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Sua participação é importante para fortalecer
transparência e acompanhar ações municipais.

03.NOV TERÇA ÀS 18H

CÂMARA MUNICIPAL
RUA NILO SOARES FERREIRA 37, CENTRO

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220
<<<< Estado de São Paulo.>>>>
Assessoria Parlamentar – e-mail: assparla@peruibc2.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional
suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme previsto no inciso I, do
art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.863, de 15
de dezembro de 2025, sendo seus créditos e recursos descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17
de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.16.00	SEC. MUN. DE TURISMO	
02.16.02	DEPTO. DE EVENTOS, SÍTIOS, PRAÇAS, MONUMENTOS, ROTEIROS E MKT	
PROGRAMA: 0009	DESCOBRINDO PERUIBE	
23.695.0009.2130	PROMOÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL TURÍSTICO	
	Despesas Correntes	
723.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		5.000,00

b) **RECURSO**- Anulação de dotação parcial, conforme previsto no inciso III,
do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.16.00	SEC. MUN. DE TURISMO	
02.16.02	DEPTO. DE EVENTOS, SÍTIOS, PRAÇAS, MONUMENTOS, ROTEIROS E MKT	
PROGRAMA: 0009	DESCOBRINDO PERUIBE	
23.695.0009.2130	PROMOÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL TURÍSTICO	
	Despesas Correntes	
722.3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
TOTAL DE RECURSO		5.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 22
DE OUTUBRO DE 2026.**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 55, IV,
§1º DA LEI 14.133/21
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2026
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA
PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária
de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 02/2026 - Processo nº
21.857/2025.

Regime de licitação: Regime de empreitada por preços unitários

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFICIENTIZAÇÃO
DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE LUMINÁRIAS
COM TECNOLOGIA LED, conforme condições e especificações
contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará
disponível a partir do dia 23/10/2026, nos seguintes endereços
eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link:
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00
horas do dia 23/10/2026.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia
23/11/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01
horas do dia 23/11/2026.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30
horas do dia 23/11/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo
será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 22 DE OUTUBRO
2026.**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
DEVOLUÇÃO DE PRAZO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 55,
IV, §1º DA LEI 14.133/21
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2026
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA
PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária
de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 14/2026 - Processo nº
9.014/2026.

Regime de licitação: Regime de empreitada por preços unitários

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA DA EMEF ESCRITOR
OSWALDO HERRERA, conforme condições e especificações
contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará
disponível a partir do dia 23/10/2026, nos seguintes endereços
eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link:
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 15:00
horas do dia 23/10/2026.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 15:00 horas do dia
23/11/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 15:01
horas do dia 23/11/2026.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 15:30
horas do dia 23/11/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo
será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 22 DE OUTUBRO
DE 2026.**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2026
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA
PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária
de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 23/2026 - Processo nº
21.403/2026.

Regime de licitação: Regime de EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
REFORMA DA PISCINA PÚBLICA MUNICIPAL DE PERUIBE,

conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 03/11/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 03/11/2026.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 19/11/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 19/11/2026.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 19/11/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 53/2026 - Processo nº 23.167/2026.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILOMETROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 28/10/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 28/10/2026.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/11/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 24/11/2026.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 24/11/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 56/2026 - Processo nº 17.734/2026. Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, CAMAROTE, CAMARIM, ARQUIBANCADAS E CORRELATOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E OUTROS, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

O edital completo e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia 23/10/2026, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do 23/10/2026.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 11/11/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 11/11/2026.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 11/11/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento Nº: 285/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Contratada: Roni Victoria Pinto. Modalidade: Inexigibilidade: 110/2025 Processo Nº 24.939/2026 Assinatura: 03/09/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 158/2025
Aditamento Nº: 287/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do Anexo I do Edital e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 08/2023. Contratada: Adeilde Fernandes Almeida Modalidade: Inexigibilidade: 143/2024 Processo Nº 27.668/2026 Assinatura: 21/10/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 178/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO 2.026

Ata Registro Preço: 115/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO –

Detentora: BEDRAN TECNOLOGIA LTDA, – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 41/2026 – Processo 14.923/2026 – Assinatura: 20/10/2026 – Valores Unitários - Vigência: 12 (Doze) Meses.

Ata Registro Preço: 116/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO – Detentora: EGOM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 41/2026 – Processo 14.923/2026 – Assinatura: 20/10/2026 – Valores Unitários - Vigência: 12 (Doze) Meses.

Ata Registro Preço: 117/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO – Detentora: MICROSENS S/A, – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 41/2026 – Processo 14.923/2026 – Assinatura: 20/10/2026 – Valores Unitários - Vigência: 12 (Doze) Meses.

Ata Registro Preço: 118/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO – Detentora: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 41/2026 – Processo 14.923/2026 – Assinatura: 20/10/2026 – Valores Unitários - Vigência: 12 (Doze) Meses.

Ata Registro Preço: 119/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS E AUDIOVISUAIS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, COM DESTINO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO – Detentora: TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 41/2026 – Processo 14.923/2026 – Assinatura: 20/10/2026 – Valores Unitários - Vigência: 12 (Doze) Meses.

EDITAL DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026
PROCESSO Nº 17.955/2026

Resolvo REVOGAR apenas o item 04 (CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO CAFÉ TORRADO E MOÍDO PESOLÍQUIDO 500 G - TRADICIONAL EMBALAGEM: À VÁCUO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (POÇÃO DE 5 G), VALOR CALÓRICO 10 KCAL, CARBOIDRATO MENOR QUE 1 G, PROTEÍNAS MENOR QUE 1 G, GORDURAS TOTAIS 0 G, GORDURAS SATURADAS 0 G; COLESTEROL 0 MG, FIBRA ALIMENTAR 3G, CÁLCIO QNS, SÓDIO 0 MG, validade mínima na data da entrega deve ser de 06 meses) do processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, COM FORNECIMENTO ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a partir da data de publicação deste edital, e considerando que REVOGA-SE o que é legítimo, mas inoportuno ou inconveniente ao interesse público, conforme Artigo 71 Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE EM 22 DE OUTUBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ATENÇÃO! VACINA PNEUMO 20

O APLICATIVO GOV ESTÁ ENVIANDO MENSAGEM
SOBRE A VACINA PNEUMO 20 PARA RESPONSÁVEIS
DE CRIANÇAS ABAIXO DE 5 ANOS.

Pneumo 20 entrou no calendário em setembro
de 2026 e está disponível APENAS para:



Crianças de 2 meses
e 1 ano



Idosos acima de
85 anos

IMPORTANTE: Só têm direito as crianças que NÃO receberam
o esquema completo com a Vacina Pneumo 10.

Crianças abaixo de 5 anos com cartão de vacinas em dia
NÃO terão direito à Pneumo 20.



vagas de

estágio

na Prefa

MUSEU HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE PERUIBE

Estudantes de bacharel em:
História - geografia - arqueologia
arquitetura e urbanismo
ciências humanas

Para mais informações:
Peruibe.departamentodeturismo@gmail.com

SECRETARIA DE FAZENDA

Cursando:
Administração - Arquitetura
Ciências contábeis - Direito
Engenharia

Envie seu currículo para o e-mail:
fazenda@peruibe2.sp.gov.br